



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
(DECRETO nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019)**

Autorizo a aquisição laser de alta e baixa potência em proveito do Hospital Militar de Área de Porto Alegre, previsto na requisição nº 18-ODONTO, de 10 de Outubro de 2025, formalizada pelo Processo Administrativo NUP **64582.026010/2025-11**, conforme § 3º, do Art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, da Presidência da República e do Art. 6, da Portaria nº 2.334, de 1º de Outubro de 2024, do Comandante do Exército, contendo os seguintes esclarecimentos:

a. Objeto: contratação direta, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, motivada pela inviabilidade de competição por se tratar de fornecedor exclusivo.

b. Razões da contratação: A aquisição desses equipamentos hospitalares é imprescindível para o serviço de Odontologia ampliando as ofertas terapêuticas a pacientes do Serviço de Odontologia e Oncologia.

c. Quanto à sua necessidade: Atender o Setor de Odontologia.

d. Recursos orçamentários empregados: Os recursos a serem utilizados serão os disponibilizados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

e. O valor total estimado da contratação: conforme pesquisa de mercado realizada é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2025.

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL- CEL
Ordenador de Despesas do HMAPA